



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO ALBERTO CHAVES ALMEIDA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Monitoramento e Controle de Concessões Mineraias, do Departamento de Geologia e Produção Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.2.2013 - Seção 2.